Prefeitura Municipal de Matos Costa
Rua Manoel Lourenço de Araújo, s/nº - Fone: (049) 672-1111 - Fax: (049) 672-1131
89.420-000 - Estado de Santa Catarina
CGC 83.102.566/0001-51

DECRETO N.º 099/99

Dispõe sobre Feriado Municipal

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o Feriado Municipal do dia 24 de Junho de 1999, data comemorativa ao dia do Padroeiro do Município, para o dia 25 de Junho de 1999.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de junho de 1.999

LUIS FERNANDES STEFFANI
Prefeito Municipal

ELSON LEONIR MARSCHALK
Secretaria Municipal de Administração

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal
De Administração, na data supra

MARIA INES KINAL
Assistente Administrativo I

O presente Decreto foi publicado no Mural
Municipal, na data supra.

CLAUDINEI FRAGOSO
Membro da C.F. – Decreto n.º 042/98

Antonio de Andrade